



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 850, DE 07 DE MAIO DE 2018.

**DESLIGA O SERVIDOR INATIVO
LEO FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 82058, atestando o falecimento do servidor inativo Léo Ferreira, em 18/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o servidor inativo Léo Ferreira, matrícula nº 44539, do quadro de servidores do município a contar de 18/11/2015.

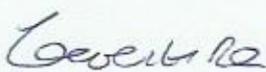
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/